

## **Regulamento do Desafio – “Reservas da Biosfera – Concurso de Fotografia”**

### **1. ÂMBITO**

**1.1.** O Desafio “Reservas da Biosfera – Concurso de Fotografia” é uma ação promovida pela Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes, através da página de Facebook Reservas da Biosfera Portuguesas. O prémio deste desafio é **1 (uma) viagem a uma das Reservas da Biosfera situadas em território português, à escolha do vencedor(a), com direito a estadia com pequeno-almoço incluído.** O desafio irá decorrer na rede social Facebook e rege-se pelo presente Regulamento.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental, na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira, e que participem ativamente no desafio que decorre na página de Facebook Reservas da Biosfera Portuguesas, em [www.facebook.com/reservasdabiosfera.pt](http://www.facebook.com/reservasdabiosfera.pt).

**2.2** Não poderão participar no desafio colaboradores do projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes e/ou agências e promotoras envolvidas na ação “Reservas da Biosfera – Concurso de Fotografia”, ou seus familiares diretos.

**2.3** O passatempo é constituído por um desafio que será lançado no dia 5 de agosto de 2022, na página de Facebook Reservas da Biosfera Portuguesas. Para participar e habilitar-se a receber o prémio, o participante deve partilhar uma fotografia de uma das Reservas da Biosfera Portuguesas na caixa de comentários da publicação de lançamento do desafio, indicando qual é a Reserva da Biosfera fotografada.

**2.4** A fotografia submetida deve espelhar a essência de uma Reserva da Biosfera da UNESCO: territórios que são exemplos a seguir em matéria de biodiversidade e responsabilidade ambiental e social. A fotografia deve demonstrar alguma destas vertentes, seja através do património natural e/ou cultural das Reservas da Biosfera, a atividades de desenvolvimento sustentável e/ou de conservação da natureza.

### **3. DURAÇÃO**

**3.1** O desafio decorre a partir da publicação do desafio na página de Facebook Reservas da Biosfera Portuguesas, até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2022.

### **4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

**4.1.** A avaliação e seleção dos vencedores será realizada por um júri formado por membros do projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes e da agência responsável pela gestão do desafio, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento. Será considerado vencedor o participante que apresentar a fotografia que melhor represente o que é uma Reserva da Biosfera da UNESCO.

**4.2.** Após o apuramento do vencedor, o participante premiado será contactado via comentário, informando-o de que foi o vencedor e solicitando os dados necessários à validação do prémio: nome completo, morada completa, contacto telefónico e a fotografia vencedora, a serem partilhados via mensagem privada. O vencedor autoriza a passagem destes

dados para a Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes, por forma a garantir a validação dos participantes na entrega do prémio.

**4.3.** Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

## **5. PRÉMIO**

**5.1.** O prémio será **1 (uma) viagem a uma das Reservas da Biosfera situadas em território português, à escolha do vencedor(a), com direito a estadia com pequeno-almoço incluído.**

**5.2.** O prémio descrito não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

## **6. COMUNICAÇÃO**

a) Este desafio será veiculado na internet, no endereço [www.facebook.com/reservasdabiosfera.pt](http://www.facebook.com/reservasdabiosfera.pt)

b) O vencedor será anunciado via comentário à sua participação, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

## **7. PROTEÇÃO DE DADOS**

**7.1.** Serão recolhidos dados pessoais dos participantes vencedores no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados: nome completo, morada completa e contacto telefónico. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto. O desafio em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do desafio, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade do projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Serão processados informaticamente e conservados pelo prazo máximo de seis meses, destinando-se à gestão do desafio, designadamente permitir o contacto com os participantes vencedores e respetiva entrega dos prémios.

b) O projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este Desafio, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

**8.2.** Qualquer participante que aja de má-fé e participe no desafio utilizando informação falsa, viciando assim o desafio, será excluído do mesmo.

**8.3.** No caso de participação fraudulenta, o projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

**8.4.** Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, o projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste desafio e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

**8.5.** O projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do desafio.

## **9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES**

**9.1.** Todos os participantes deste desafio aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

**9.2.** O vencedor aceita ceder os direitos de utilização da imagem da sua participação, que poderão ser utilizadas pelo projeto Reservas da Biosfera: Territórios Sustentáveis, Comunidades Resilientes, assim como pelas próprias Reservas da Biosfera nacionais, para edição e reprodução por qualquer via. A autoria da fotografia será sempre mantida.